NOTA INFORMATIVA Nº 01/2026

REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES – EDITAL Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MONITOR DE INCLUSÃO

MUNICÍPIO DE IBIRITÉ/MG

O NIC – Núcleo de Incentivo à Cidadania, responsável pela realização e execução do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 02/2026, destinado à contratação de profissionais para atuação como Monitores de Inclusão na rede municipal de ensino de Ibirité/MG, vem, por meio desta Nota Informativa, comunicar a REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES, visando ao preenchimento das vagas remanescentes previstas no referido edital.

Considerando que o processo seletivo prevê a contratação imediata de 45 (quarenta e cinco) profissionais, informa-se que, até o presente momento, foram preenchidas 20 (vinte) vagas.

Dessa forma, considerando a necessidade de completar o quantitativo de profissionais previsto para a execução da parceria, o NIC reabre o período de inscrições para o preenchimento das 25 (vinte e cinco) vagas remanescentes, totalizando, assim, as 45 (quarenta e cinco) contratações inicialmente previstas no Edital nº 02/2026.

1. DO PERÍODO DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão novamente disponíveis no período de 12 de novembro de 2026 a 20 de novembro de 2026, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado no site oficial do NIC:

Site: www.niccidadania.org.br

Formulário de inscrição: https://forms.gle/jz3PdLgG2jtseF9w9

Os interessados deverão preencher integralmente as informações solicitadas e anexar a documentação exigida, observando os requisitos estabelecidos no Edital nº 02/2026.

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A reabertura das inscrições não altera os critérios, requisitos, condições de participação e procedimentos de seleção estabelecidos no Edital nº 02/2026.

Permanecem aplicáveis as etapas de habilitação documental, prova objetiva eletrônica e análise curricular, bem como os critérios de pontuação e classificação previstos no edital, observada a documentação comprobatória apresentada pelos candidatos.

A classificação continuará considerando a pontuação obtida pelos candidatos, respeitando os critérios estabelecidos no instrumento convocatório e a ordem de classificação para fins de convocação e contratação.

3. DO CRONOGRAMA ATUALIZADO

Em razão da reabertura das inscrições, fica estabelecido o seguinte cronograma complementar:

ETAPA	PROCEDIMENTO	PERÍODO
1	Reabertura das inscrições	12/11/2026
2	Encerramento das inscrições	20/11/2026
3	Análise documental, curricular e avaliações	23 a 25/11/2026
4	Divulgação do resultado preliminar	26/11/2026
5	Prazo para interposição de recursos	27/11/2026
6	Divulgação do resultado definitivo e convocação	30/11/2026
7	Entrega da documentação complementar e encaminhamento para exames admissionais	A partir de 01/12/2026

Os recursos deverão ser formalizados e encaminhados para o endereço eletrônico: rhnicibirite@gmail.com.

4. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

Além do preenchimento das 25 (vinte e cinco) vagas remanescentes, fica mantida a possibilidade de formação e manutenção de cadastro de reserva, conforme previsto no Edital nº 02/2026.

Os candidatos classificados além do quantitativo de vagas destinadas à contratação imediata poderão integrar o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação e eventual necessidade de convocação, condicionada às demandas da parceria e às disposições do edital.

A classificação em cadastro de reserva não gera direito automático à contratação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as demais disposições, exigências, requisitos e condições estabelecidas no Edital nº 02/2026 que não tenham sido expressamente alteradas por esta Nota Informativa.

A presente reabertura tem como finalidade exclusiva possibilitar o preenchimento das vagas ainda disponíveis, assegurando a continuidade do processo seletivo e o cumprimento do quantitativo de profissionais previsto para a execução da parceria com o Município de Ibirité/MG.

Os interessados deverão acompanhar as informações, atualizações e publicações referentes ao processo seletivo por meio do site oficial do NIC: www.niccidadania.org.br.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA DE FATIMA ACACIO
Data: 11/11/2026 15:18:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ibirité/MG, 11 de novembro de 2026.

Maria de Fátima Acácio
Representante do NIC – Núcleo de Incentivo à Cidadania